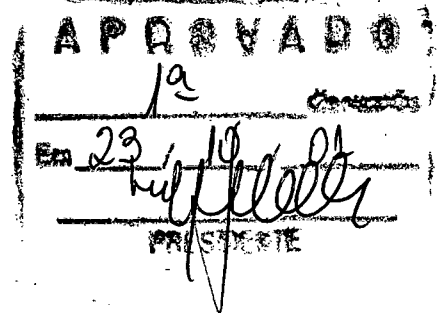




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

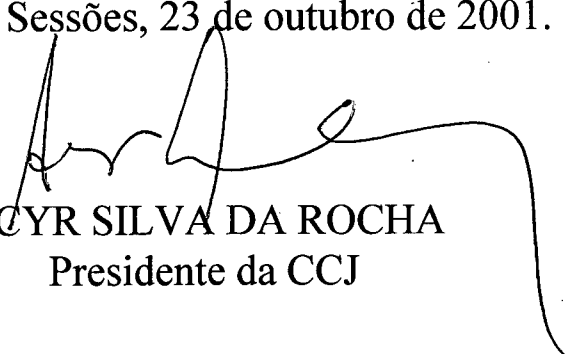
REQUERIMENTO Nº 206/2001. Em 18 de Setembro de 2001.

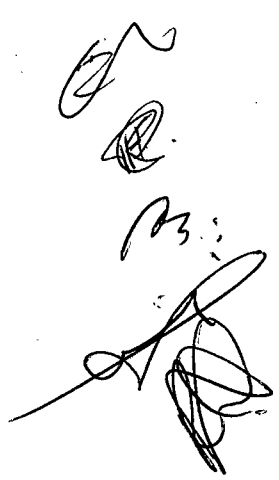
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, REQUER após aprovação do Plenário, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA para o Projeto de Lei nº 090/01, oriundo da Mensagem Executiva nº 014/01, nas Comissões Técnicas pertinentes (Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final).

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2001.


ACYR SILVA DA ROCHA
Presidente da CCJ



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa o incentivo fiscal a implantação de métodos e ações que venham impulsionar o turismo em nossa cidade, com prioridade para o chamado turismo náutico e afins.

O Senhor Secretário de Turismo, Dr. Carlos Victor, numa política harmoniosa, compareceu a esta Casa e dirimiu as dúvidas existentes. A urgência torna-se necessária pela proximidade da alta estação de veraneio quando empresários fazem uma avaliação mais profunda das possibilidades de investimentos.